



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 020/2026.

O Vereador *Renato Duponi*, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a **substituição da iluminação pública atualmente composta por lâmpadas de vapor de sódio por iluminação de tecnologia LED no bairro Manoel Alves Siqueira.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo promover mais segurança, economia e eficiência energética para os moradores do bairro Manoel Alves Siqueira.

A iluminação em LED oferece maior luminosidade e melhor reprodução de cores, proporcionando mais visibilidade no período noturno, o que contribui diretamente para a redução de ocorrências e aumenta a sensação de segurança da população.

Além disso, trata-se de uma tecnologia mais moderna e sustentável, com menor consumo de energia elétrica e maior durabilidade, resultando em economia aos cofres públicos e redução nos custos de manutenção.

A modernização da iluminação pública é um investimento que impacta positivamente na qualidade de vida dos moradores, valoriza os imóveis da região e demonstra o compromisso da gestão municipal com a inovação e o desenvolvimento urbano.

Diante do exposto, contamos com a atenção do Executivo Municipal para o atendimento desta importante demanda da comunidade.

Guaçuí-ES, 09 de março de 2026.

RENATO FARIA NOGUEIRA

(Renato Duponi)

Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí

